



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Inclui a Novena, Festa e Procissão Luminosa de Nossa Senhora Auxiliadora no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iraí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iraí a Novena, Festa e Procissão Luminosa de Nossa Senhora Auxiliadora, padroeira do Município de Iraí e da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 2º O evento será realizado anualmente no mês de maio, compreendendo a novena preparatória, as celebrações religiosas, atividades comunitárias e culturais, a tradicional procissão luminosa e as festividades alusivas ao dia 24 de maio, data dedicada a Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 3º A inclusão da festividade no Calendário Oficial de Eventos do Município tem por finalidade reconhecer, preservar e valorizar sua importância histórica, cultural, religiosa, turística e comunitária para o povo iraiense.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente e divulgar o evento, observadas as disposições legais e a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, 22 de junho de 2026.

PAULO MARTINS
Vereador Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa incluir a Novena e Festa de Nossa Senhora Auxiliadora no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iraí.

A devoção a Nossa Senhora Auxiliadora está diretamente ligada à história do município. Desde os primeiros anos da formação da comunidade, quando a localidade ainda era conhecida como Águas do Mel, a presença da fé católica e da imagem de Nossa Senhora Auxiliadora já integravam a vida dos moradores.

Registros históricos apontam que a primeira capela foi construída em 1917, através do esforço e das doações da própria comunidade. Em 1919 ocorreu a primeira missa celebrada na localidade, consolidando a tradição religiosa que acompanha a trajetória do município há mais de um século.

A Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora foi oficialmente criada em 23 de fevereiro de 1935, tornando-se referência espiritual, social e comunitária para gerações de iraienses. Ao longo dos anos, a devoção à padroeira fortaleceu-se por meio de novenas, celebrações, procissões e manifestações de fé que se transformaram em uma das mais importantes tradições do município.

A Novena e Festa de Nossa Senhora Auxiliadora, realizadas anualmente no mês de maio e culminando nas celebrações do dia 24 de maio, reúnem milhares de fiéis, visitantes e famílias, preservando valores religiosos, culturais e comunitários que fazem parte da identidade de Iraí.

Além de seu significado espiritual, a festividade contribui para a valorização das tradições locais, para o fortalecimento do turismo religioso e para a preservação da memória histórica do município.

Diante da relevância histórica, cultural, religiosa e social do evento, a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município representa um justo reconhecimento a uma celebração que acompanha a história de Iraí desde seus primórdios e que permanece viva no coração da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, 22 de junho de 2026.

PAULO MARTINS
Vereador Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai